

= DECRETO Nº 382 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

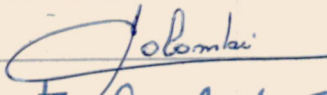
Art. 1º - Ficam acrescidos ao tempo de serviço do funcionário BERTOLINO SOARES DE ALMEIDA, seis (6) meses e dez (10) dias, comprovados pela certidão fornecida pelo Regimento Itororó (5º R.I.) "Ministério da Guerra", para os efeitos da Lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1114, de 3-7-1967, que foi deferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 5 de julho de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 5 de julho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -